



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, incentive e fortaleça o desenvolvimento de ações voltadas ao Projeto de Vida nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo atividades que estimulem o autoconhecimento, a construção de objetivos, o protagonismo, a cidadania e o desenvolvimento pessoal dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a formação integral dos estudantes, proporcionando oportunidades para que reflitam sobre seus sonhos, talentos, objetivos e responsabilidades.

O desenvolvimento do Projeto de Vida contribui para o fortalecimento da autoestima, para a construção de escolhas conscientes e para o preparo dos jovens para os desafios da vida em sociedade. Investir em iniciativas dessa natureza é investir no desenvolvimento pessoal dos alunos e no futuro do município.

Rio do Sul, 06 de agosto de 2026.

LUÍSA VIVIANI CORRÊA
Vereadora Mirim Autora

INDICAÇÃO nº 5/2026– Folhas 1 de 1